LEI Nº 1.964, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Acrescenta dispositivos legais na Lei nº 1.919, de 14 de fevereiro de 2023, que institui o Programa denominado "REFORMA MAIS" e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro visando à melhoria das habitações populares que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Acrescenta o §1º no artigo 2º da Lei nº 1.919, de 14 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º.

(...)

§1º Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer os materiais de construção destinados à reforma ou ampliação de unidade habitacional bem como de banheiros domiciliares.

Art. 2º. Acrescenta o §4º no artigo 8º da Lei nº 1.919, de 14 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º.

(...)

§4º - Poderá o Município realizar a aquisição de insumos e proceder à entrega de materiais de construção aos beneficiários.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 22 de agosto de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo